

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-276/2013 CONFORME
PROCESSO-614/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 16/10/2013 11:03:48

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 21/10/2013

Lido Sessão: Ordinária de 21/10/2013

Lido por: Débora Geib

Solicita medidas de controle de patrimônio de imóveis fracionados do executivo, para que estas frações, sejam alienadas e, o numerário empregado em obras de fins sociais.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providências, para que este estude a viabilidade de adotar medida de controle de seu patrimônio de imóveis fracionados em razão de obras públicas, no sentido de que estas frações possam ser alienadas, com a devida autorização legislativa, visando o emprego do numerário obtido em fins sociais como construção de escolas, creches e outros similares.

Cabe ressaltar que existem no Município alguns imóveis de propriedade do Poder Público que acabaram restando fracionados em razão da realização de obra como abertura de rua, alargamento de passeio público e outros. Assim, estes bens não são mais utilizados pelo Município, mas os particulares poderiam deter interesse na aquisição; logo, o fruto desta alienação de bens públicos poderia reverter em prol de obras de fins sociais em Gramado.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Outubro de 2013.

Ilton Gomes
Vereador PP